



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Relatório do Grupo de Trabalho Espécies Bentónicas e Demersais VIII e IX Santiago de Compostela – Espanha – 23 de outubro de 2017

O Presidente Serge Larzabal agradeceu aos Membros pela sua participação, bem como aos intérpretes, pelo apoio demonstrado ao longo das reuniões. Também destacou as excelentes condições oferecidas para a realização da reunião. Em seguida, indicou os canais de tradução.

O Presidente referiu que a ausência de Secretário-Geral não devia ser debatida nesta instância, pelo que seria tratada aquando do Comité Executivo e da Assembleia Geral.

Na ausência de comentários, o relatório da reunião anterior, bem como o projeto de ordem do dia foram validados sem qualquer alteração.

Hugo Gonzalez indicou ter de interromper a sua participação neste grupo de trabalho e apresentou Purification Fernandez, que, doravante o irá substituir neste Grupo de Trabalho.

Obrigaç o de Desembarque 2018

Jean-Marie Robert apresentou as evoluções que o projeto de Ato Delegado da Comissão Europeia, difundido em inícios de setembro, prevê introduzir para 2018 no Plano Rejeições para as pescarias demersais das Águas Ocidentais Austrais, e nomeadamente:

- No caso das pescarias demersais já sujeitas à obrigação de desembarque (OD):
 - o A isenção por sobrevivência para o Lagostim no caso dos arrastões em zonas VIII e IX e a isenção de Minimis para a pescada no caso dos arrastões e cercadores nas mesmas zonas são prorrogadas em 2018, tendo as informações científicas complementares fornecidas sido aceites pelo CSTEP. As restantes isenções foram mantidas;
 - o A OD aplicada às pescarias de tamboris nas zonas VIII e IXa é alargada às redes tresmalhos e a todas as redes de malhagem mínima de 170 mm. Esta evolução revela-se bastante neutra em termos de consequência regulamentar.
- Novas pescarias sujeitas à OD em 2018: As pescarias com palangre de zonas de grande profundidade para as capturas de peixe-espada preto e de goraz bem como os arrastões de fundo e cercadores para as capturas de verdinho, nas águas ibéricas, estão agora sujeitas à OD.

Nota-se que, afinal de contas, o projeto de ato delegado introduz pouquíssimas evoluções para 2018 em relação à 2017, que a Comissão Europeia pratica uma política dos pequenos passos e que o quadro do debate técnico sobre os planos de rejeições carece de clareza. A ausência de resposta da Comissão Europeia relativamente ao parecer n.º 114 do CCS também é sublinhada.

Jean-Marie Robert indicou que as pescarias francesas se congratulavam com a manutenção das isenções para o Lagostim e a Pescada, estando pouco abrangidas pelas restantes alterações propostas para 2018.

Vários membros se mostraram preocupados quanto às consequências da implementação da OD nas empresas de pesca, pois várias perguntas permanecem sem resposta e o prazo de 2019, que verá a OD aplicar-se a um maior número de espécies e de artes, aproxima-se. As restrições particulares das pescarias mistas (*choke species*/unidades populacionais de efeitos bloqueadores), o perímetro restrito de aplicação das isenções, a falta de saídas das capturas indesejadas (principalmente para as pescarias que produzem pouco), as consequências sobre a fixação das quotas de pesca (repartição e





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

utilização das quotas *uplifts*) ou, ainda, o risco de encerramento de pescarias, de desalento da Profissão ou de deriva das práticas de pesca - assuntos que suscitam apreensão e incertezas - são evocados na reunião. É lamentada a ausência de representantes da Administração dos três Estados Membros para clarificar o debate e ouvir as reivindicações da Profissão.

O Presidente considerou que todos estavam agora cientes do desafio e ainda mais dos limites e das dificuldades associadas à aplicação completa da OD. Apelou os membros a transmitirem, individualmente e o quanto antes, as suas propostas, por um lado, às autoridades do respetivo Estado Membro, de modo a estas as avaliem plenamente e, por outro, ao CCS, com vista à redação de uma carta destinada ao Grupo de Estados Membros (GEM).

A ação iniciada no CCEON através do *Choke Mitigation Tool*, um quadro de síntese das possibilidades de atenuação dos efeitos da OD para cada unidade populacional de efeitos bloqueadores (*choke species*), é brevemente apresentada. Realizada pela BIM (Agência irlandesa de desenvolvimento dos produtos do mar), esta ferramenta tem o mérito de tentar encontrar soluções para minimizar as consequências da OD nas pescarias do perímetro de competência do CCEON. É proposto difundir-las aos membros do grupo de trabalho a título informativo para, em seguida, estudar a oportunidade de realizar esse mesmo exercício para as águas abrangidas pelo CCS. Nesse caso, o apoio de uma estrutura científica e o financiamento da ação deverão ser contemplados.

O seminário sobre a OD, organizado no dia 15 de novembro de 2017 pela Comissão Europeia é evocado. A representação do CCS nesse evento será assegurada por Sergio Lopez, Jean-Marie Robert e Bjorn Stockausen, mostrando assim a vontade de associar as ONGs aos trabalhos do CC. Atualmente, não está disponível qualquer informação sobre as orientações que serão aí defendidas pela Comissão Europeia, entre a vontade de uma revisão da PCP, no que respeita à OD e a manutenção do rumo seguido tal como tem vindo a ser definido.

É realçada a necessidade de apoiar, durante o seminário sobre a OD como através da carta a enviar ao GEM, as únicas posições consensuais que unem os membros do grupo de trabalho. As propostas e o processo de validação interna do Parecer nº114 do CCS, que podem servir de base a essas ações, são debatidos. Hugo Gonzalez considerou que algumas novas propostas mereciam ser acrescentadas - como a flexibilidade interanual, as trocas de quotas e os direitos de pesca entre Estados (de aqueles que têm em excesso para aqueles que não têm) ou ainda a atribuição de "quotas acessórias" para as espécies de quota baixa ou nula. Também são expressas opiniões divergentes acerca de outras propostas, novas ou apresentadas no Parecer nº114, como a revisão da estabilidade relativa para algumas quotas pequenas e o recurso a um sistema de retribuição para o trabalho adicional imposto pela OD. Francisco Teixeira lamentou que algumas das suas propostas não fossem levadas em consideração no Parecer nº114 do CCS. É, contudo, recordado, que o grupo de trabalho não tem a capacidade de invalidar um parecer ratificado pelo Comité Executivo do CCS.

Na sequência das discussões, é decidido basear-se nos pontos de convergência do Parecer nº114 do CCS e nas outras propostas consensuais transmitidas pelos membros do grupo de trabalho para definir as posições a defender e valorizar:

- Com a carta assinada pelo Presidente do Grupo de trabalho e destinada ao GEM. Os membros serão previamente consultados sobre um projeto de carta. Na falta de consenso, a carta não será enviada;
- Durante o seminário sobre a OD do dia 15 de novembro de 2017, pelos três representantes do CCS.





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Plano de Gestão Águas Ocidentais

O Presidente Serge Larzabal informou os membros que a transmissão do projeto de Plano de Gestão da Comissão Europeia, inicialmente prevista para o verão foi adiada para o final do ano. Acrescentou que, nesse âmbito, vários pontos do Parecer n°103 do CCS poderiam ter sido levados em consideração.

Gestão das Unidades Populacionais e Possibilidades de Pesca 2018

O Presidente Serge Larzabal propôs dar início a um debate relativo a cada uma das unidades populacionais da área de competência do CCS, fundamentando-se no quadro transmitido aquando da preparação da reunião. Unidade populacional por unidade populacional e uma vez evocados os pontos centrais dos pareceres do CIEM disponibilizados para 2018, é proposto aos membros debaterem as possibilidades de pesca para 2018 e determinar uma posição do grupo de trabalho, com vista à elaboração de um projeto de parecer do CCS. Contudo, é assinalada a possibilidade, para os membros, de transmitirem posteriormente as suas propostas complementares.

- Areeiro VIIIabde

Serge Larzabal realçou as tendências favoráveis da unidade populacional apresentadas no Parecer 2017 do CIEM para a unidade populacional das zonas VIIbk e VIIIabd e indicou que, nos termos da abordagem RMD, esse parecer recomendava, para 2018, uma redução de 2 % das possibilidades de pesca recomendadas pelo parecer científico de 2016.

Hugo Gonzalez referiu a forte a redução do TAC na zona VIII (- 25 %) imposta para 2017, na sequência da avaliação analítica da unidade populacional, considerando que, nesse contexto, o objetivo de alcance do RMD em 2020 devia ser privilegiado a qualquer outro, de modo a não gerar restrições demasiado fortes para as empresas abrangidas.

Jean-Marie Robert considerou que, face às tendências favoráveis da unidade populacional e das diferenças de gestão que apareceram progressivamente entre as zonas VII e VIII, era preferível requerer uma ligeira subida do TAC na zona VIII e um aumento em 10 % do nível de flexibilidade interzonal. Vários outros membros se expressaram a favor de um aumento do TAC.

Jean-Marie Robert propôs apoiar a opção de gestão F=F2017 apresentada no parecer do CIEM, a qual permite simultaneamente um aumento do nível das capturas e um aumento do nível da biomassa para 2018.

É proposto defender, para esta unidade populacional, tendo em conta o contexto socioeconómico da pescaria, o objetivo de alcance do RMD em 2020 e apoiar a opção de gestão F=F2017 apresentada no parecer 2017 do CIEM e o aumento em 10 % do nível de flexibilidade interzonal entre VII e VIII.

- Areeiro VIIIc-IXa

Serge Larzabal indicou que, nos termos da abordagem RMD, a recomendação do CIEM para 2018 representava um aumento em 20 % das possibilidades de pesca em relação à recomendação científica para 2017.

Na ausência de comentário, é proposto seguir o parecer científico no que respeita a esta unidade populacional.





6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

- **Tamboris VIII abde**

Serge Larzabal recordou que o CIEM formulava independentemente pareceres sobre o tamboril preto e o tamboril branco para as zonas VIIbk e VIIIabd e que, nos termos da abordagem de precaução, recomendava uma redução do TAC global em 12 % para 2018.

Jean-Marie Robert expressou-se a favor de uma proposta de *statu quo* do TAC global, na medida em que o contexto de negociação de fim de ano será idêntico ao de finais de 2016. De facto, os pareceres do CIEM emitidos em 2016 permanecem válidos para 2018, o nível do TAC global não mudou desde 2014 e os níveis de capturas não permitem alterar a perceção do estado dessas unidades populacionais. Indicou que o CIEM estabelecia propostas sobre os níveis de captura e que a metodologia de avaliação dessas unidades populacionais devia ser objeto de um benchmark em 2018.

Luis Francisco Marin Andrès sublinhou o impacto que a perda da flexibilidade interanual causou nas pescarias, no seguimento da mudança de categoria de avaliação dessas unidades populacionais. Apesar de vários membros se interrogarem quanto à pertinência de um pedido de aumento do TAC, foi considerado preferível ficar por uma proposta de *statu quo* face à perceção do estado da unidade populacional. De facto, considera-se que a escolha de uma das opções de gestão dos pareceres do CIEM poderia obrigar a Profissão a seguir, no futuro, cenários científicos cujas tendências e alcance não poderão ser conhecidos antes do resultado do benchmark de 2018.

Atendendo à variabilidade das condições de produção de um ano para o outro, Pascal Heid propôs defender a implementação de uma flexibilidade interzonal em ambos os sentidos, a possibilidade de descontar TAC VII até 10 % das capturas realizadas na zona VIII - a qual já existia para essas unidades populacionais.

A seguir às discussões, é proposto apoiar a posição de *statu quo* do nível do TAC na zona VIIIabde e requerer uma flexibilidade interzonal em ambos os sentidos entre as zonas VII e VIII e em proporções idênticas (10 %).

- **Tamboris VIIIc-IXa**

Aurelio Bilbao explicou que, apesar do bom estado aparente das unidades populacionais de tamboris preto e branco nas águas ibéricas, o nível de recrutamento recente era - quando conhecido - bastante baixo. Sugeriu pedir um ligeiro aumento do TAC global para ambas as espécies, superior para o tamboril preto ao solicitado para o tamboril branco.

Miren Garmendia considerou que a realidade do setor e o risco de perda de navios em caso de redução das possibilidades de pesca com estas unidades populacionais deveriam constituir um argumento a favor deste pedido. A PCP não impõe atingir o RMD logo em 2018 mas sim apenas em 2020, nomeadamente em tal contexto.

Maria José Rico expressou-se a favor desta proposta e lembrou que estas espécies eram abrangidas pela OD nas zonas VIIIc e IXa.

Deste modo, é proposto defender um ligeiro aumento do TAC para 2018, tendo em conta o contexto socioeconómico que justifica adiar até depois de 2018 - mas dentro do limite de 2020 - o alcance do RMD para estas unidades populacionais.

- **Lagostim VIIIc**

Um membro recordou o contexto que deu azo à fixação de um TAC nulo para esta unidade populacional para 2017, as tendências, no entanto animadoras, evidenciadas a partir dos dados de rendimento de pesca registados em 2015 e 2016 - especialmente com a Unidade Funcional 25 (FU



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

25), a adoção do Parecer nº113 do CCS e o pedido de reabertura da pescaria para 2018 para um volume de capturas equivalente à produção de 2016 (ou seja 46 toneladas), que propôs apoiar. Explicou que os resultados da campanha científica levada a cabo em setembro são muito diferentes dos rendimentos horários obtidos pelos navios profissionais.

É proposto basear-se no Parecer nº113 do CCS, completado com novos dados científicos disponíveis, para requerer a retoma de uma exploração reduzida desta unidade populacional e, pelo menos, na unidade FU 25.

- **Lagostim VIIIab**

Quiterie Sourget indicou que o índice de abundância da unidade populacional estava a diminuir e que, apesar de o parecer do CIEM para 2018 não ter ainda sido publicado, era de esperar uma ligeira redução do TAC.

Jean-Marie Robert recordou que a subida do TAC de 2016 tinha sido obtida segundo uma nova metodologia de avaliação, agora impossível de ignorar. Propôs transmitir ao CCS a proposta dos profissionais franceses após a publicação do parecer do CIEM.

- **Lagostim IXa**

É explicado que as possibilidades de pesca estão reduzidas às unidades funcionais FU 28, 29 e 30 (Sudoeste e Sul de Portugal e Golfo de Cádiz).

Após uma discussão sobre a necessária partilha do recurso entre todos os navios da frota abrangida e a vontade de aumentar o TAC do Golfo de Cádiz, é proposto aos diferentes intervenientes interessados transmitirem ao CCS uma proposta de gestão por escrito para esta unidade populacional.

- **Pescada VIIIabde**

Jérôme Jourdain propôs seguir a recomendação do CIEM para esta unidade populacional, ou seja uma redução dos desembarques em 13 % em 2018 relativamente a 2017, com vista a mantê-la em situação de RMD.

Na ausência de outra intervenção, propõe-se adotar esta proposta.

- **Pescada VIIIc**

Serge Larzabal indicou que, nos termos da abordagem RMD, a recomendação do CIEM para 2018 representava um aumento de 6 % das possibilidades de pesca propostas no parecer de 2016 mas que permanecia muito inferior ao nível do TAC estabelecido para 2017.

Aurelio Bilbao sugeriu aplicar este aumento ao nível do TAC de 2017.

No termo dos debates, é proposto defender uma subida do TAC 2018 em 6 % em relação ao TAC 2017, à semelhança da evolução da recomendação científica para o mesmo intervalo de tempo.

- **Linguado VIIIabde**

Atendendo à manutenção, para 2018, das atuais medidas de gestão francesas (entre as quais a medida de seletividade), ao nível de biomassa da população reprodutora superior ao BRMD, à tendência descendente de F, Jérôme Jourdain propôs apoiar um aumento em 9% das possibilidades de desembarque, sendo as rejeições consideradas ínfimas até 2015.

Jean-Marie Robert, favorável a essa abordagem, alertou sobre a eventualidade de uma proposta da Comissão Europeia de manutenção do nível do TAC 2017 para 2018 (ou seja 3420 t) no âmbito do



6 rue Alphonse Rio · 56100 Lorient · FRANCE
+33 297 83 11 69 · info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

plano de gestão informal. Propôs mencionar, no parecer do CCS, as circunstâncias que levaram os membros a optarem por uma derrogação aos princípios do plano de gestão, nomeadamente a necessidade de atualizar previamente as regras de controlo de exploração segundo os novos pontos de referência.

- **Verdinho VIII e Juliana VIIIabde**

Jean-Marie Robert indicou que os profissionais franceses queriam questionar a aplicação do princípio de precaução para as unidades populacionais de dados limitados (redução de 20 % das possibilidades de pesca a cada 3 anos). Propôs apoiar a recondução, em 2018, das possibilidades de pesca de 2017 para a Juliana e a Solha e defender o regresso ao TAC de 2015 no caso do Verdinho, de modo a compensar a redução injustificada do TAC ocorrida em 2016.

- **Unidades Populacionais de Raias**

Jérôme Jourdain explicou que o parecer 2016 do CIEM continuava válido em 2018, recordou o aumento do TAC global de 10 % em 2017, a necessidade de aprofundar os conhecimentos das diferentes espécies e apontou o risco de sobreexploração de espécies sensíveis e, pelo contrário, de sub-exploração de espécies em bom estado. Expressou-se a favor da manutenção do TAC 2017 (ou seja 3 762 t) na pendência de conhecimentos complementares sobre estas unidades populacionais. Jean-Marie Robert expôs as reflexões e os cenários de gestão debatidos no CC EON relativamente a estas unidades populacionais, considerando que o relatório aguardado do CSTEP acerca dessas propostas desempenhará um papel significativo nas negociações de final de ano. Seria desejável fundamentar-se nesse relatório para estabelecer as propostas do CCS.

Principais Conclusões:

- A síntese das possibilidades de atenuação dos efeitos da OD para cada unidade populacional de efeito bloqueador (*Choke Mitigation Tool*) desenvolvida no CC EON, será difundida para informação aos membros do grupo de trabalho;
- Os membros são convidados a transmitir o mais brevemente possível as suas propostas complementares às do Parecer nº114 do CCS, no respeitante à implementação da OD, de modo a redigir um projeto de carta assinada pelo Presidente do Grupo de trabalho e destinada ao GEM;
- Os Membros são convidados a enviar ao CCS os seus argumentários e reivindicações específicos relativamente às possibilidades de pesca 2017, a fim de preparar da melhor forma o projeto de parecer do CCS.

